



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 284/2014  
Processo nº 571/2014  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Jesus Batista de Souza  
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do departamento municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas.  
Valor Global: 18.000,00 (dezoito mil, reais)  
Dotação: 05.003.27.812.0006.2093.3.3.90.36.00.00 (100)  
Vigência Contratual: 23/06/2014 à 23/06/2015, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 211/2014  
Data de Assinatura: 23 de junho de 2014  
Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
Jesus Batista de Souza

**Termo de Posse e Compromisso**

Aos onze dias do mês de julho de 2014, nesta Seção de Pessoal, da **Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul**, onde presente estava o **Prefeito Municipal, Sr. Ivan da Cruz Pereira**, às 08 horas compareceu o (a) **Sr.(a) Jeciane Maria de Souza**, portador (a) do CPF nº 018.131.071-65, nomeado (a) pela Portaria n.º 115/2014, do dia 1º de julho de 2014, aprovada em 3º lugar, para o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica e o(a) mesmo (a), após prestar compromisso de bem servir e de respeitar a Legislação atinente, foi-lhe deferida a posse no cargo efetivo neste Município. Do que, para constar, eu Simone Frigo, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Paraíso das Águas, 11 de julho de 2014.

Jeciane Maria de Souza

Simone Frigo

Ivan da Cruz Pereira

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Extrato de Termo de Contrato nº 283/2014  
Processo nº 404/2014  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Mauro José da Silveira ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de levantamento topográfico perimetral georreferenciado e planialtimétrico cadastral urbano do perímetro urbano dos distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto.  
Valor Global: 46.000,00 (quarenta e seis mil, reais)  
Dotação: 07.001.04.122.0004.2011.3.3.90.39.00.00  
Fonte: 100  
Vigência Contratual: 16/06/2014 à 16/09/2014, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Convite 004/2014  
Data de Assinatura: 16 de junho de 2014  
Assinam: Ivan da Cruz Pereira  
Mauro José da Silveira

**DELIBERAÇÃO CMDCA / PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 010, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

**Convoca os (as) Conselheiros (as) Suplentes do Quadro de reservas do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas e da outras providências.**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a deliberação nº 008 de 25 de outubro de 2013 do CMDCA de Paraíso das Águas;

**D E L I B E R A :**

Art. 1º. Convoca para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular de Paraíso das Águas:

- 1. Débora Eunice de Souza Ferreira**
- 2. Cecília Izete Prata de Lima.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 14 de julho de 2014.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque  
Presidenta CMDCA / Paraíso das Águas/MS

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 11/07/2014**

| DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA                               | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | SALDO               |
|--|---------|----------------|---------------------|
| Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)                  | 3066-X  | 20981-3        | 3.386,01            |
| Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)                   | 3066-X  | 20979-1        | 188.709,37          |
| Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)                   | 3066-X  | 20980-5        | 76.080,24           |
| Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)                   | 3066-X  | 20.986-4       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)            | 3066-X  | 20.984-8       | 298.163,61          |
| Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)             | 3066-X  | 20.985-6       | 27.628,64           |
| Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)                  | 3066-X  | 21.124-9       | 3.074,59            |
| Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)             | 3066X   | 21.122-2       | 2.192,17            |
| Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)      | 3066-X  | 21.084-6       | 39.218,71           |
| Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 3066-X  | 20.982-1       | 73.570,54           |
| Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)                | 3066-X  | 21.080-3       | 20.762,66           |
| Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)                   | 3066-X  | 22.229-1       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)           | 3066-X  | 21.086-2       | 15.549,94           |
| Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)        | 3066-X  | 21.181-8       | 44.025,96           |
| Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)          | 3066-X  | 21.183-4       | 16.521,24           |
| Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)              | 3066-X  | 22.285-2       | 24.158,98           |
| Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)           | 3066-X  | 21.076-5       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)                   | 3066-X  | 21.083-8       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)                 | 3066-X  | 21.077-3       | 11.610,85           |
| Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)                  | 3066-X  | 21.085-4       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)           | 3066-X  | 21.182-6       | 3.215,13            |
| Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)      | 3066-X  | 21.118-4       | 16,35               |
| Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)                | 3066-X  | 21.576-7       | 3.689,17            |
| Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)                  | 3066-X  | 21.430-2       | 1.536,43            |
| Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)      | 3066-X  | 21.547-3       | 679,55              |
| Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )                 | 3066-X  | 21.577-5       | 8.744,44            |
| Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )               | 3066-X  | 21.944-4       | 203.787,68          |
| Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)                 | 3066-X  | 22.979-2       | 8.956,69            |
| Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)                   | 3066-x  | 21.074-9       | 0,00                |
| Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )               | 3066-X  | 22.076-0       | 50.078,10           |
| Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )               | 3066-X  | 21.954-1       | 85.542,41           |
| Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )                | 3066-X  | 22.006-X       | 12.258,20           |
| Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)    | 3066-X  | 22.166-X       | 216.040,58          |
| Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)          | 3066-X  | 23.113-4       | 204.499,38          |
| Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)         | 3066-X  | 23.005-7       | 659.844,17          |
| Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)                 | 3066-X  | 22.178-3       | 24.138,81           |
| Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)          | 3066-x  | 22.447-2       | 204.499,38          |
| Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)                   | 3066-X  | 22.430-8       | 101.761,13          |
| Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)        | 3066-x  | 22.950-4       | 238.174,16          |
| Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)           | 3066-x  | 22.952-0       | 28.500,00           |
| Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)          | 3066-x  | 22.951-2       | 33.400,00           |
| Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)             | 3066-X  | 22.469-3       | 3.033,83            |
| Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)                | 3066-X  | 22.498-7       | 213.125,27          |
| SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)                   | 0900    | 25.201-8       | 12.889,22           |
| SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)                         | 0900    | 25.202-6       | 19.104,42           |
| SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)                          | 0900    | 25.205-0       | 7.851,28            |
| CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)                           | 3440-1  | 17-5           | 10.636,55           |
| <b>TOTAL</b>   |         |                | <b>3.200.655,84</b> |